## Exercício: 2019 Página(s): 1/1

## Decreto N° 183 - de 03 de Dezembro de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde	
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE R\$	35,00
Total da Sub-Unidade 00	35,00
Total da Unidade 05	35,00
Total da Instituição 02	35,00
Total Geral Acrescido	35,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$	35.00
Total da Instituição 02	R\$	35,00
Total da Unidade 05		35,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	35,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	R\$	35,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
ioinia do paragraio 1 , iliciso i a 17 do artigo 45 da Lei Federal 4.520.		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal

CPF: 571.800.086-72

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Dezembro de 2019